



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.732, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

APROVA INCLUSÃO DA ALÍNEA “H” AO ART. 4º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 5.939/2017 E ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.065/2018 E Nº 6.718/2020.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a Lei Municipal nº 6.913, de 17 de agosto de 2020, inseriu o inciso XII ao art. 2º da Lei nº 4.834, de 28 de fevereiro de 2007, que “*Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência*”, assim se faz necessário a alteração do Regimento Interno do COMUDE para sua adequação,

DECRETA:

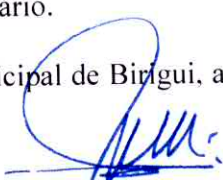
ART. 1º. Fica aprovada a inclusão da alínea “h” ao artigo 4º, do REGIMENTO INTERNO do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE, criado pela Lei Municipal nº 4.206, de 14 de julho de 2003, homologado pelo Decreto nº 5.939, de 11 de outubro de 2017 e alterado pelo Decreto nº 6.065, de 28 de março de 2018, acrescido pelo colegiado do referido conselho em reunião extraordinária realizada em 19/08/2020, como segue:

“**ART. 4º.**

.
‘**h**) a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).”

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente